

INDICAÇÃO Nº

**72/2011**

O Vereador ANICETO FACIONE, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

## **Indica** ao Prefeito ANTONIO CARLOS FAVALEÇA,

as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade **para que a "Varrição de Ruas" seja realizada pelo menos uma vez por semana em todos os bairros.**

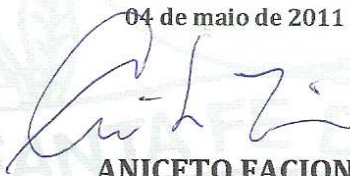
### **JUSTIFICATIVA:**

A varrição consiste na remoção de resíduos em vias e logradouros públicos, com o objetivo de minimizar riscos à saúde pública, e manter a cidade limpa. Ressalta-se que os Bairros de nossa cidade apresentam-se com bom visual, pois é comum a cultura de limpeza e organização.

Entretanto temos muitas árvores nos passeios, e pelo simples fato de que as famílias ficam o dia todo no trabalho, e o serviço de varrição de ruas não são realizados em toda cidade, conseqüentemente as ruas ficam sujas, afetando seu visual.

Objetiva-se com a sugestão atender aos munícipes, e elevar a exuberância de nossa cidade. Uma cidade limpa é uma cidade mais bonita e organizada, e influi na qualidade de vida da população. Daí a razão da presente sugestão, que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
04 de maio de 2011



**ANICETO FACIONE**  
Vereador PMDB

